

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Tomada de Preços

b) Número: 4/2020

c) Objeto:

Contratação de Empresa para a prestação de serviços de execução da sinalização de trânsito horizontal em diversas ruas do perímetro urbano do Município de Gaurama-RS, na forma de Empreitada Global, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, na forma de registro de preços.

d) Fornecedores e Itens:

DARCI PAULO FORNAZIERI ME

Itens Vencedores: 1, 2

No valor total de: R\$ 11,75

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

05.01.15.452.0101.2017.3.3.90.30.44.00.00

05.01.15.452.0101.2017.3.3.90.39.21.00.00

Gaurama-RS, em 17 de Abril de 2020.

Comissão Permanente de Licitações:

Alecssander de Paris
Agente Administrativo Auxiliar

Jacson Angelo Comarella
Controle e Planejamento de Secretaria

Rosane Maria Koncikoski Abel
Agente Administrativo Auxiliar

HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO:
EM 17/04/20

LEANDRO MÁRCIO PUTON
Prefeito Municipal